



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



## RELATÓRIO CAS - LEI PAULO GUSTAVO - CANELINHA/SC

**PARECERISTA:** Daniela Vieira de Souza

**DATA:** 25/04/24

**LICITAÇÃO/CHAMADA EDITAL:** 007/2024 - 001/2024 MULTILINGUAGEM

**PROPONENTE:** Luiz Bastiani

**NOME DO PROJETO:** Canelinha em Contos: exposição de narrativas populares de Luiz Bastiani

**Nº PROJETO:** 34

**PONTUAÇÃO:** 48

	<b>Critério</b>	<b>Metodologia</b>	
1.	Quantidade de opções marcadas e declaradas pelo agente ou grupo na Declaração de Ações Afirmativas (Anexo I)	Acima de 5: 10 pontos 3 a 5: 7 pontos 1 a 2: 3 pontos Nenhuma : 0 pontos	3
2.	Equipe composto por no mínimo de 50% de Canelinha	Atende ao critério: 15 Não atendeu o critério: 0	15
3.	Contemplar temas sobre Canelinha e ser executado em Canelinha	Atende ao critério: 15 Não atende:0	15
4.	Acessibilidade Aplicação dos 10%	Aplicou:15 pontos Não aplicou mas justificou: 15 pontos Não aplicou: 0 pontos	15
5.	Qualificação da Equipe	Alta: 15 pontos Média: 10 pontos Baixa: 5 pontos	
6.	Compatibilidade orçamentária	Alta: 10 pontos Média: 7 pontos Baixa: 2,5 pontos	
7.	Viabilidade de realização	Alta: 10 pontos Média: 7,5 pontos Baixa: 2,5 pontos	



MINISTÉRIO DA  
CULTURA



8.	Qualificação do Proponente	Alta: 5 pontos Média: 3 pontos Baixa: 2 pontos	
9.	Tempo de atuação do proponente na área cultural	Mais de 10 anos: 5 pontos De 5 a 10 anos: 3 pontos Menos de 5 anos: 2 pontos	
		<b>TOTAL</b>	<b>48</b>

#### PARECER:

- Proponente declara que o projeto trata de exposição de contos, a princípio esta analista acreditou se tratar de contos expostos em papel, na forma física mas na descrição do projeto consta que será feito um recital de contos; **\*COA precisa deliberar se pode ser aceito na modalidade “Exposição fotográfica, literária e artesanato”;**
- Descrito que será disponibilizado intérprete de libras e que 10% do valor do projeto será utilizado para tal contratação conforme exige a Lei Paulo Gustavo;
- Não foi apresentado nenhum esboço do orçamento do projeto para que a análise de Compatibilidade Orçamentária possa ser feita;
- Para os critérios de avaliação de números 5,6,7, 8 e 9 não é possível pontuar, para tal é necessária a apresentação de documentação comprobatória, o currículo do proponente com textos produzidos pelo mesmo, fotos, vídeos e/ou links de eventos culturais aos quais o mesmo participou bem como desde de quando atua na área da cultura;
- Projeto possui grande mérito cultural;